

LEI Nº 062/97, de 15 de dezembro de 1997

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Waldir Giglio Júnior, a uma das Vias e Logradouros Públicos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar nome de Waldir Giglio Júnior, a uma das vias e logradouros públicos pertencentes ao Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 15 de dezembro de 1997



Hélio Gaissler de Queiroz
Prefeito Municipal

| | |
|---|--|
| PUBLICAÇÃO | |
| ATO <i>Lei nº 062/97 de 15/12/97</i> | |
| ORGÃO <i>CORREIO ATLÂNTICO</i> | |
| EDIÇÃO nº <i>65</i> | Data <i>12/15</i> de <i>12</i> de 1997 |
| Em <i>12</i> de 1997 | |
| MAGALVIA B. TINOCCO Assessor Técnico I | |
| FUNC. ENCARGADO | |